

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Balanço patrimonial em 30 de junho de 2015 e de 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

		Individual				Conglomerado					
		Nota	30/06/2015	30/06/2014	30/06/2015	30/06/2014	Nota	30/06/2015	30/06/2014	30/06/2015	30/06/2014
Senhores Acionistas,											
A Administração da Barigüi Financeira submete à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras, incluindo as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, referentes ao 1º semestre findo de 2015. O presente relatório alcança, ainda, em paralelo e em toda a sua extensão, os dados consolidados das entidades componentes do Conglomerado Financeiro Barigüi, do qual a Barigüi Financeira exerce a liderança.											
Cumprindo o papel de uma Companhia de Crédito, Financiamento e Investimentos, a Barigüi Financeira vem operando no crédito pessoal a serventores públicos e beneficiários do INSS com desconto em folha de pagamento, este o seu principal produto, empréstimos a pessoas físicas e jurídicas com e sem garantia de bens móveis e imóveis, financiamentos com intermediação de lojistas, ressaltando que estas atividades foram descontinuadas a partir de fevereiro, e outras linhas admitidas para o segmento.											
No que tange ao Conglomerado, a outra instituição integrante, Barigüi Companhia Hipotecária, participante do Sistema Financeiro de Habitação, tem por objetivo a realização de financiamentos para: a) aquisição, produção, reforma ou comercialização de imóveis residenciais ou comerciais e lotes urbanos, b) conceder empréstimos e financiamentos garantidos por alienação fiduciária de bens imóveis, com destinação diversa da que se refere o item anterior; c) repassar recursos destinados ao financiamento da produção ou da aquisição de imóveis residenciais ou comerciais, bem como todas as demais operações ativas, passivas e acessórias a que estão legalmente autorizadas às instituições da espécie.											
A posição de 30 de junho de 2015 mostra, em relação à 30.06.2014, evolução de 14,1% nos ativos de crédito (média do período) e 46,6% nas captações, portanto com crescimento expressivo no último indicador e o primeiro experimentando alguns ajustes, decorrentes da redução da atividade econômica nacional.											
O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Barigüi Consignado, constituído em 2011, e, na origem, representado por R\$101 milhões em cotas seniores e subordinadas (20%), vem alcançando os propósitos de sua emissão, referentemente a se inserir como importante meio de captação de recursos de "funding".											
A Companhia Hipotecária, nada obstante o curto período de 41 meses de atividades atendeu o programado e mostrou-se superavitária, contribuindo para o resultado positivo do Conglomerado.											
O lucro do semestre da Barigüi Financeira, já reconhecendo os resultados advindos do seu controle junto à Cia Hipotecária, foi de R\$ 3.592 mil, antes da distribuição dos "Juros Sobre o Capital Próprio", sendo que estes alcançaram R\$1.146 mil. Tal resultado proporcionou uma rentabilidade de 9,3% sobre o patrimônio líquido médio.											
A expressiva posição em Tesouraria (cerca de R\$50,1 mil), quando comparada com exercícios anteriores, é resultante de várias ações, com destaque para a desativação de operações de CDC, do rigor implementado nas análises das propostas de crédito, com maior seletividade frente ao cenário econômico-financeiro do País.											
Agradecemos a dedicada colaboração de todos que contribuíram para a obtenção dos resultados verificados no referido semestre, em especial ao corpo de funcionários e estamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.											
Curitiba (PR), 14 de agosto de 2015.											

		Individual				Conglomerado					
		Nota	30/06/2015	30/06/2014	30/06/2015	30/06/2014	Nota	30/06/2015	30/06/2014	30/06/2015	30/06/2014
Ativo											
Circulante											
			146.458	106.091	184.105	128.729					
Disponibilidades	4		892	1.134	1.105	1.485					
Aplicações financeira de liquidez			54.255	14.724	48.991	10.125					
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5		54.255	14.724	48.991	10.125					
Títulos e valores mobiliários			2.730	513	2.730	513					
Cotas de fundos de investimentos			2.730	513	2.730	513					
Instrumentos financeiros derivativos			-	-	-	-					
Operações de crédito	7		84.183	81.606	122.156	105.578					
Setor privado			59.827	56.455	99.273	81.239					
Cedidos			28.675	28.953	28.675	28.953					
Provisão para créditos de liquidação duvidosa			(4.319)	(3.802)	(5.792)	(4.614)					
Outros valores e bens			-	-	-	-					
Outros créditos	8		1.526	2.904	2.744	3.750					
Crédito tributários			448	425	531	864					
Diversos			1.078	2.479	2.213	2.886					
Outros valores e bens	9		2.872	5.210	6.379	7.278					
Outros valores e bens			2.359	3.419	3.729	3.735					
Bens não de uso			513	1.791	2.650	3.543					
Não circulante			150.567	143.568	237.355	192.138					
Realizável a longo prazo			141.775	137.024	236.762	191.533					
Títulos e valores mobiliários			-	6.102	-	6.102					
Cotas de fundos de investimentos	6		-	6.102	-	6.102					
Operações de crédito	7		134.722	124.496	226.131	177.849					
Setor privado			136.426	104.717	229.522	158.868					
Cedidos			-	21.696	-	21.696					
Provisão para créditos de liquidação duvidosa			(1.704)	(1.917)	(3.391)	(2.715)					
Outros créditos	8		2.326	2.358	3.449	2.391					
Diversos			241	587	281	391					
Crédito tributários			2.164	1.925	3.267	2.154					
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa			(79)	(154)	(79)	(154)					
Outros valores e bens	9		4.727	4.068	7.182	5.191					
Outros valores e bens			4.539	4.068	6.415	5.191					
Bens não de uso			915	1.051	1.641	1.051					
Provisão por impairment			(727)	(1.051)	(874)	(1.051)					
			8.792	6.544	593	605					
Total do ativo			297.025	249.659	421.460	320.867					
Passivo											
Circulante											
			140.462	59.954	190.225	92.203					
Depósitos	13.a		67.689	13.449	67.689	13.449					
Depósitos interfinanceiros			21.430	5.087	21.430	5.087					
Depósitos a prazo			46.259	8.362	46.259	8.362					
Recursos de aceite de emissão de títulos	13.b		40.457	10.612	87.471	37.361					
Letras de crédito imobiliário			-	-	47.014	26.749					
Recursos de aceites cambiais			40.457	10.612	40.457	10.612					
Outras obrigações			32.316	35.893	35.065	41.393					
Cobrança e arrecadação de títulos			135	95	272	148					
assembléados			899	1.216	974	1.514					
Sociais e estatutárias	14		538	604	1.476	1.444					
Fiscais e previdenciárias	15		30.744	33.978	32.343	38.287					
Diversas			-	-	-	-					
Não circulante			115.874	152.925	190.017	191.499					
Exigível a longo prazo			115.874	152.925	190.017	191.499					
Depósitos	13.a		6.023	50.928	6.023	50.928					
Depósitos interfinanceiros			-	5.049	-	5.049					
Depósitos a prazo			6.023	45.879	6.023	45.879					
Recursos de aceite de emissão de títulos	13.b		108.818	77.149	182.036	115.723					
Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos			108.818	77.149	108.818	77.149					
Recursos de letras de crédito imobiliário			-	-	73.218	38.574					
Outras obrigações			1.033	24.848	1.958	24.848					
Diversas	15		419	24.236	1.344	24.236					
Dívida subordinada elegível a capital	16		614	612	614	612					
Patrimônio líquido	18		40.689	36.780	41.218	37.165					
Capital social			-	-	-	-					
De domiciliados no país	18.a		20.000	20.000	20.180	20.180					
Reservas de capital			20.689	16.780	21.038	16.985					
Reservas de lucros	18.b		1.686	1.356	1.705	1.367					
Reserva legal	18.c		19.003	15.424	19.333	15.618					
Outras reservas de lucro			-	-	-	-					
Total do passivo			297.025	249.659	421.460	320.867					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados Semestres findos em 30 de junho de 2015 e de 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	Individual		Conglomerado	
		30/06/2015	30/06/2014	30/06/2015	30/06/2014
Receitas da intermediação financeira					
Operações de crédito	8.b	30.092	24.433	44.174	32.944
Renda aplicação interfinanceira de liquidez		26.533	22.226	40.992	30.718
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6	2.817	680	2.440	699
		742	1.527	742	1.527
Despesas da intermediação financeira					
Operações de captação no mercado	14	(21.284)	(14.912)	(29.425)	(18.852)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	7	(14.608)	(8.301)	(21.054)	(11.507)
Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa	8.c	23	109	23	109
Operações de venda ou transf. ativo financeiro		(3.393)	(2.499)	(5.088)	(3.233)
		(3.306)	(4.221)	(3.306)	(4.221)
Resultado bruto da intermediação financeira		8.808	9.521	14.749	14.092
Outras receitas (despesas) operacionais					
Receita de prestação de serviços		(5.260)	(5.972)	(10.155)	(9.677)
Despesas de pessoal		2	-	291	141
Despesas administrativas	21	(1.941)	(1.717)	(2.673)	(2.277)
Despesas tributárias		(4.984)	(5.398)	(7.667)	(7.340)
Despesas com depreciação/amortização		(571)	(614)	(970)	(889)
Resultado de participação em coligadas e controladas	11	1.785	1.046	(103)	-
Reversão de provisões		8	92	8	92
Outras receitas operacionais		658	806	1.324	806
Outras despesas operacionais		(127)	(90)		

Ativos e Circular Bacen 3.378/14, ou seja, dois terços são inicialmente reconhecidos no ativo e o restante reconhecido integralmente como despesa concomitante a contratação da operação de crédito.

i. Investimentos
Os investimentos em controlada foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Outros investimentos foram mantidos ao custo de aquisição, deduzidos, quando aplicável, da provisão para redução ao seu valor de realização.

j. Ativo imobilizado
Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens da Financeira.
É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, mediante as aplicações das seguintes taxas anuais fixadas por espécie de bens. O saldo contábil do imobilizado não supera seu provável valor de recuperação e foi submetido a teste de *impairment*.
As taxas de depreciação anuais das classes de bens da Financeira são:

	Taxa - %
Equipamentos de informática	20% a.a.
Móveis, utensílios e equipamentos de uso Veículos	10% a.a.
	20% a.a.

k. Ativo intangível
Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico, os quais estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustado por amortizações acumuladas, com taxas estabelecidas em função da vida útil do bem, como segue:

Software	20% a.a.
----------	----------

O saldo contábil dos ativos intangíveis, registrados na rubrica de ativo diferido não superam seus prováveis valores de recuperação e foram submetidos a teste de *impairment*.

l. Outros ativos e passivos
Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base *"pro-rata"* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base *"pro-rata"* dia).

m. Transação de cessão venda ou transferência de ativos financeiros
A partir de 1º de janeiro de 2012, as operações de cessão ou transferência de ativos financeiros, conforme determina a Resolução nº 3.533 do CMN, foram classificadas, considerando as suas características, na categoria descrita abaixo:

• **Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios:** operações em que o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. Neste caso a instituição cedente deve manter o ativo financeiro objeto da venda ou de transferência registrado no ativo, registrar um passivo financeiro no valor recebido pelos ativos financeiros e atualizar os valores do ativo e passivo pelo prazo remanescente da operação, sendo o primeiro atualizado pela taxa da operação original e o segundo atualizado pela taxa firmada no contrato de cessão.

A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é de responsabilidade da instituição e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, preferencialmente, a comparação da exposição da instituição, antes e depois da venda ou da transferência, relativamente à variação no valor presente do fluxo de caixa esperado associado ao ativo financeiro descontado pela taxa de juros de mercado apropriada. A avaliação descrita não é necessária nos casos em que a transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro é evidente. Presume-se que os riscos e benefícios do ativo financeiro foram retidos pelo vendedor ou cedente quando o valor da garantia prestada, por qualquer forma, para compensação de perdas de crédito, for superior à perda provável ou ainda quando o valor das cotas subordinadas do FIDC adquiridas for superior à perda provável.

n. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - (impairment)
É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.
Os valores dos ativos não financeiros são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

o. Depósitos e captações no mercado aberto
São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata"* dia.

p. Recursos de aceites e emissão de títulos
São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata"* dia.

q. Ativos e passivos contingentes
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09, esta que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

• Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
• Passivos contingentes - são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota.
• Provisões: são reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, se for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas, fiscais e cíveis classificadas como perda provável pelos assessores jurídicos e prováveis pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da administração e divulgadas em notas explicativas.

• Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se à demandas judiciais ou administrativas onde estão sendo contestadas a legalidade ou constitucionalidade de tributos e contribuições, e são provisionadas.
• Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões, em atendimento às normas do BACEN.

r. Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o Lucro Líquido
A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável, e inclui incentivos fiscais, cuja opção é formalizada na declaração de rendimentos, e a contribuição social é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável.

Aumento da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) - Medida Provisória (MP) 675/15
Em 22 de maio de 2015, foi editada pelo Poder Executivo a MP 675/15, que aumentou a alíquota da CSLL sobre o lucro de instituições financeiras, incluindo a Companhia, de 15% para 20%.

A MP entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2015 e sua vigência é limitada a um prazo de 60 dias, prorrogável por apenas uma vez por mais 60 dias e necessita ser convertida em lei pelo Congresso Nacional para que possa produzir efeitos por um prazo indeterminado.

A conversão em lei não havia ocorrido até 30 de junho de 2015 e nem até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras.

Os efeitos desta MP não foram considerados como "substâncias de promulgação real", e desta forma não houve qualquer impacto decorrente dessa MP nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2015. A Administração da Companhia aguardará a conversão dessa MP em lei para apurar os reais impactos dessa alteração.

Impostos diferidos
Os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Financeira espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

s. Estimativas contábeis
As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração, para determinação do valor adequado a ser registrado. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para riscos e obrigações legais, valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e a realização dos créditos tributários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

t. Eventos subsequentes
Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações contábeis é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem às demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:
• Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem às demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem às demonstrações que originam ajustes).
• Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem às demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem às demonstrações que não originam ajustes).

Não houve eventos subsequentes que ocasionaram ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2015.

4 Caixa e equivalentes de caixa - Individual e Conglomerado Financeiro
Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos da seguinte forma:

	Individual		Conglomerado Financeiro	
	30/06/2015	30/06/2014	30/06/2015	30/06/2014
Disponibilidade	10	15	13	18
Caixa	4.900	3.000	4.900	3.000
Depósitos bancários	882	1.119	1.092	1.467
Aplicações interfinanceiras (a)	54.255	14.724	48.991	10.125
TOTAL	55.147	15.858	50.096	11.610

(a) As aplicações financeiras apresentadas na nota 5 com vencimento inferior a 90 dias foram consideradas como caixa e equivalentes de caixa para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez - Individual e conglomerado financeiro
As aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por aplicações financeiras em outras instituições, incluindo a controlada Companhia Hipotecária, a uma taxa média de 102% do CDI e 13,64 a.a. em aplicações pré-fixadas, com vencimentos variados, sendo o mais distante em 04 de dezembro de 2015. Em 30 de junho de 2015, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por aplicações em depósitos interfinanceiros conforme segue:

Título	Taxa	Individual		Conglomerado Financeiro	
		30/06/2015	30/06/2014	30/06/2015	30/06/2014
DI (pós)	102% CDI	49.335	100,3% CDI	13.374	41.091
DI (pré)	13,64% a.a.	3.750	10,80% a.a.	1.350	7.900
Total		54.255		14.724	48.991

6 Títulos e valores mobiliários - Individual e conglomerado financeiro
Os títulos e valores mobiliários estão representados por investimentos em cota subordinada, a qual se classifica em "Classe Júnior", no Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Barigui Crédito Consignado (FIDC), administrado pela BEM DTVM Ltda. (integrante do Grupo Bradesco), conforme apresentado abaixo:

Descrição	Individual		Conglomerado Financeiro	
	30/06/2015	30/06/2014	30/06/2015	30/06/2014
Títulos Subordinadas até o Vencimento			2.730	6.102
Cotas subordinadas - Classe Júnior (a)				

(a) O número de cotas subordinadas da Financeira e o valor das mesmas para 30 de junho de 2015 e de 2014 são representados da seguinte maneira:

Descrição	30/06/2015		30/06/2014	
	Nº de quotas	Valor da quota	Nº de quotas	Valor da quota
Cotas subordinadas - classe Júnior	1.047,25	2.606,83	2.730	5.827,06

O FIDC busca, mas não garante, atingir rentabilidade, a médio prazo, equivalente a 125% do CDI e 135% do CDI, para as cotas *seniores* e cotas subordinadas mezanino, respectivamente. A remuneração das cotas Júnior é correspondente à parcela residual do lucro ou prejuízo apurado no respectivo fundo, após: (i) a alocação dos rendimentos estabelecidos no regulamento às cotas *seniores* e subordinadas Mezanino; e (ii) a apropriação das demais despesas inerentes ao fundo, incluindo a constituição de provisão para perdas com créditos. Conforme regulamento, o encerramento do fundo está previsto para junho de 2016.

Participação no patrimônio líquido do FIDC
Em conformidade com o artigo 24º, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução CVM nº 393, os FIDCs, durante seus prazos de existência, devem observar a razão mínima, definida no regulamento, entre o valor das cotas subordinadas e o seu patrimônio líquido, sendo que esta relação será apurada diariamente e acessível aos colistas mensalmente. A Financeira é detentora da totalidade das cotas subordinadas Junior do FIDC, sendo as cotas *seniores* e subordinadas Mezanino pertencentes a investidores qualificados.

No quadro a seguir, estão demonstradas as relações mínimas que os investimentos no FIDC devem apresentar:

	% em relação ao patrimônio líquido	
	30/06/2015	30/06/2014
Cotas subordinadas - Classe Júnior	Mínimo de 5% (*)	Mínimo de 5% (*)
Índice de subordinação na data-base	6,53%	5,27%

	Mínimo de 145%	
	30/06/2015	30/06/2014
Percentual do PL em relação a Cotas Seniores	148,85%	146,41%
Índice calculado na data-base		

	Mínimo de 31% (*)	
	30/06/2015	30/06/2014
Percentual de Cotas Subordinadas em relação às cotas totais	32,82%	31,70%
Índice na data-base		

(*) Conforme regulamento do fundo.
(a) Vendas, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor do FIDC
A Financeira não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do FIDC ou de seus colistas.
A Financeira reconheceu na rubrica de "Resultado com títulos e valores mobiliários", resultado positivo no semestre findo em 30 de junho de 2015 de R\$ 742 (R\$ 1.527 no semestre findo em 30 de junho 2014) referente às cotas subordinadas - classe Júnior, como resultado da variação dessas cotas.

7 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa - Individual e Conglomerado Financeiro

	Individual		Conglomerado Financeiro	
	30/06/2015	30/06/2014	30/06/2015	30/06/2014
Capital de giro	4.279	1.583	5.140	9.236
Crédito pessoal	203.883	185.515	208.673	185.515
CDC	16.766	24.723	16.766	24.723
Financiamentos imobiliários	-	-	128.891	71.282
Total	224.928	211.821	357.470	290.756

Circulante	88.502	85.408	127.948	110.192
Não circulante	136.426	126.413	229.522	180.564

	Individual		Conglomerado Financeiro	
	30/06/2015	30/06/2014	30/06/2015	30/06/2014
Carteira				
Distrib.				

Sector Privado:				
Indústria	60	0,03%	99	0,05%
Comércio	780	0,35%	299	0,14%
Outros serviços	4.099	1,82%	2.049	0,97%
Pessoa física	219.989	97,80%	209.374	98,84%
Total	224.928	100,00%	211.821	100,00%

A taxa mínima praticada pela Financeira nos contratos firmados no semestre findo em 30 de junho de 2015 foi 0,8352% a.m. e a taxa máxima foi de 7,4% a.m., enquanto que para os contratos firmados pela controlada a taxa mínima no semestre foi de 0,8355% + CDI a.m. e a taxa máxima foi de 2,99% a.m.. No semestre findo em 30 de junho de 2015 a Financeira auferiu receita com operações de crédito no montante de R\$ 26.533 (R\$ 22.226 no semestre findo em 30 de junho de 2014) e no Conglomerado Financeiro no montante de R\$ 40.992 (R\$ 30.178 no semestre findo em 30 de junho de 2014).

c. Provisão para créditos de liquidação duvidosa:

c.1 Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Individual		Conglomerado Financeiro	
	30/06/2015	30/06/2014	30/06/2015	30/06/2014
Saldo inicial	(5.977)	(4.836)	(7.901)	(5.712)
Constituição	(3.393)	(2.490)	(5.088)	(3.233)
Baixa para prejuízo	3.347	1.616	3.806	1.616
Saldo final	(6.023)	(5.719)	(9.183)	(7.329)

Circulante	(4.319)	(3.802)	(5.792)	(4.614)
Não circulante	(1.704)	(1.917)	(3.391)	(2.715)

Foram registrados na rubrica contábil "recuperação de créditos baixados como prejuízo" o montante de R\$ 616 no semestre findo em 30 de junho de 2015 (R\$ 772 em 30 de junho de 2014).

c.2 Composição da carteira e provisão para créditos de liquidação duvidosa, por rating.

O somatório da carteira de operações de crédito e o valor da respectiva provisão para créditos de liquidação duvidosa em 30 de junho de 2015 estão segregados de acordo com as normas vigentes e assim representados:

Posição em 30/06/2015 - Individual

Nível	Situação	% de Provisão	Sector			Pessoa Física	Total	Valor da Provisão
			Indústria	Comércio	Serviços			
A	Normal	0,50%	11	663	3.653	207.685	212.012	(1.060)
	Vencido					1.162	1.162	(6)
B	Normal	1,00%	-	51	9	1.072	1.072	(10)
	Vencido					1.619	1.619	(16)
C	Normal	3,00%	-	19	6	340	340	(10)
	Vencido					1.268	1.268	(38)
D	Normal	10,00%	-	-	-	336	336	(34)
	Vencido					990	990	(92)
E	Normal	30,00%	-	47	6	125	125	(37)
	Vencido					990	1.043	(313)
F	Normal	50,00%	-	-	-	87	87	(44)
	Vencido					718	718	(359)
G	Normal	70,00%	-	-	-	114	114	(80)
	Vencido					632	632	(442)
H	Normal	100,00%	-	-	-	217	217	(217)
	Vencido					3.265	3.265	(3.265)
Total			60	780	4.098	219.990	224.928	(6.023)

Circulante						88.502	(4.319)
Não Circulante						136.426	(1.704)

Posição em 30/06/2015 - Conglomerado Financeiro

Nível	Situação	% de Provisão	Sector			Pessoa Física	Total	Valor da Provisão
			Indústria	Comércio	Serviços			
A	Normal	0,50%	11	663	13.185	306.006	319.865	(1.599)
	Vencido					1.162	1.162	(6)
B	Normal	1,00%	-	51	9	1.485	1.485	(15)
	Vencido					8.406	8.406	(84)
C	Normal	3,00%	-	19	6	2.242	2.242	(67)
	Vencido					10.434	10.459	(314)
D	Normal	10,00%	-	-	-	338	338	(34)
	Vencido					814	2.851	3.681
E	Normal	30,00%	-	47	6	125	125	(37)
	Vencido					257	2.610	2.914
F	Normal	50,00%	-	-	-	87	87	(43)
	Vencido					3	1.144	1.147

